



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 006/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outra providência.

O Prefeito Constitucional de PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba no uso de suas obrigações legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária municipal Nº 0258, de 30 de dezembro de 2020, combinado com o artigo 53, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 71.602,00 (Setenta e Um Mil e Seiscentos e Dois Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28.846.0001.0006	CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.01	SETENÇAS JUDICIAIS	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.2007.2038	MANUTENÇÃO DAS ASPS – OUTROS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00
	TOTAL	4.236,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações:

2.04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.123.1002.2006	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS	
3.3.90.35.01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
001000001	Recursos Ordinários – Recursos do Exercício Corrente.....	67.366,00
	TOTAL	67.366,00

2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.2007.2442	MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
214000001	Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS proveniente do Governo Federal.....	4.236,00



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA
GABINETE DO PREFEITO

TOTAL	4.236,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	71.602,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2021



PEDRA LAVRADA, 18 de janeiro de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	603D879C37D7D
Título	DECRETO 0006/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
Tipo da matéria	DECRETO
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	01/03/2021 21:34
Data/hora autorização	01/03/2021 21:34
Data de circulação	02/03/2021
Diário Oficial	Edição nº 01128, data 02/03/2021, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	OSVALDO JANUARIO DE LIMA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 02/03/2021 — Edição 01128. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D879C37D7D&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 23:30



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **603D879C37D7D**, intitulada **DECRETO 0006/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 01/03/2021 21:34 | **Autorização:** 01/03/2021 21:34 | **Circulação:** 02/03/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01128, 02/03/2021 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO 0006/2021 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=603D879C37D7D&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 23:30